

40 anos

15 de Março de 1975 - 15 de Março de 2015

das Nacionalizações das Companhias de Seguros

O declínio económico e social do país, a perversão do regime democrático e a alienação de importantes parcelas da soberania nacional, são o resultado visível de 38 anos de política de direita e de 28 anos de integração capitalista na União Europeia. Um percurso de reconstituição dos grupos monopolistas e do reforço do seu poder político e económico, que conduzido à vez por PS/PSD/CDS-PP, conheceu um novo patamar com os PEC's e o "memorando" com a troika.

Hoje, como em nenhum outro momento desde o regime fascista, coloca-se a exigência da ruptura com estas políticas e a construção de uma alternativa política, patriótica e de esquerda, que liberte o País da submissão e dependência externas e do domínio do capital monopolista.

É neste contexto que o Sector dos Seguros de Lisboa do PCP assinala os 40 anos das Nacionalizações das Companhias de Seguros. Tomamos esta iniciativa como forma de homenagear todos os trabalhadores, que com a sua luta, contribuíram para este momento decisivo da libertadora Revolução de Abril (a par da Nacionalização da Banca e de outros sectores), mas principalmente, para afirmar que, ontem como hoje, o controlo público dos sectores estratégicos do país é uma ferramenta indispensável para a sua soberania económica, para o desenvolvimento de uma política que tenha como eixo fundamental, a defesa dos interesses dos trabalhadores e do povo.

São estas as razões que nos levam a recordar ou dar a conhecer pela primeira vez, excertos do Decreto-Lei com o qual o 3º Governo Provisório de Portugal (tendo como **Primeiro-Ministro, Vasco Gonçalves**), decretou a **Nacionalização das Companhias de**

Seguros. As razões invocadas, o carácter patriótico e antimonopolista desta medida.

5 grupos financeiros controlavam mais de 50% do mercado segurador (num universo de mais de 70 empresas) e em 1973 obtiveram cerca de 70% dos resultados de todas as Companhias nacionais:

- Grupo CUF: Império, Sagres e Universal;
- Grupo Champalimaud: Mundial, Confiança, Continental;
- Grupo Espírito Santo: Tranquilidade e influência na União;
- Grupo Jorge de Brito: Grupo Segurador Bonança - Comércio e Indústria;
- Grupo Pinto de Magalhães: Grupo Segurador Aliança Madeirense, Mutualidade e Soberana;

É certo que o Sector sofreu enormes transformações. Os sucessivos Governos PS/PSD/CDS-PP privatizaram novamente todo o Sector, que hoje, se encontra nas mãos do grande capital estrangeiro. Inúmeros direitos dos trabalhadores arduamente conquistados foram sucessivamente roubados. Os baixos salários, a precariedade, o desprezo pela Contratação Colectiva em vigor (que defende os interesses dos trabalhadores), são uma realidade.

Mas tal como em 1974/75, a unidade e luta dos trabalhadores pode fazer a diferença. O PCP, como sempre, estará lado a lado, com todos os democratas e patriotas, nesta exigente e inadiável tarefa de derrotar a política de direita e construir a alternativa patriótica e de esquerda que a actual situação social, política e económica do país exige. Para recuperar a soberania nacional, defender os direitos de quem trabalha, assumindo o controlo público e democrático dos sectores estratégicos. A luta continua!

Excertos do Decreto-Lei N. 135-A/75 de 15 de Março de 1975

Considerando o elevado volume de poupança privada retido pelas sociedades de seguros e que tem sido aplicado não em benefício das classes trabalhadoras mas com fins especulativos e em manifesto proveito dos grandes grupos económicos;

Considerando a proliferação de sociedades de seguros constituídas, que têm conduzido a uma concorrência desleal com perigo até para a própria solvabilidade dessas empresas;

Considerando a necessidade de proporcionar maior segurança aos capitais confiados às sociedades de seguros através dos prémios arrecadados, garantindo, assim, o integral pagamento dos capitais seguros;

Considerando que as elevadas somas de capital em poder das sociedades de seguros devem ser aplicadas em investimentos com interesse nacional e, portanto, em benefício das camadas da população mais desfavorecidas, no cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas;

Considerando a necessidade de tais medidas terem em atenção a realidade nacional e a capacidade demonstrada pelos trabalhadores de seguros na apreciação de situações irregulares no domínio da gestão que ocorreram em algumas companhias de seguros e que já haviam imposto até a intervenção do Estado;

[...]

ARTIGO 1.º: São nacionalizadas todas as companhias de seguros com sede no continente e ilhas adjacentes, com excepção:

- a) Das Companhias de Seguros Europeia, Metrópole, Portugal, Portugal Previdente, A Social, Sociedade Portuguesa de Seguros e O Trabalho, dada a significativa participação de companhias de seguros estrangeiras no seu capital;
- b) Das agências das companhias de seguros estrangeiras autorizadas para o exercício da actividade de seguros em Portugal;
- c) Das mútuas de seguros.

[...]

ARTIGO 5.º: São dissolvidos os actuais órgãos sociais das companhias de seguros nacionalizadas nos termos do presente diploma.

ARTIGO 6.º: 1. O Primeiro-Ministro, ouvidos o Ministro das Finanças e os Sindicatos dos Profissionais de Seguros, nomeará, por despacho, comissões administrativas para as companhias nacionalizadas nos termos do presente diploma, compostas por três a cinco elementos de reconhecida competência em problemas de seguros.

[...]

ARTIGO 14.º: O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução.

